

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de janeiro de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC necessita assegurar a ampla publicidade e transparência de seus atos administrativos, especialmente no que se refere à divulgação de avisos, comunicados oficiais e extratos de editais de licitação, abrangendo todos os órgãos, secretarias e fundos municipais, ao longo do exercício de 2026. Tal necessidade decorre do dever constitucional e legal de garantir o acesso à informação, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da eficiência que regem a atuação administrativa.

Nos termos do art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve promover a divulgação ampla dos atos relacionados às contratações públicas, de forma a assegurar que a sociedade tenha conhecimento prévio e adequado dos procedimentos licitatórios e demais atos oficiais. A publicidade efetiva constitui requisito essencial para a validade dos atos administrativos, para o controle social e para a legitimidade das ações governamentais.

Embora haja ampliação do uso de meios eletrônicos, é imprescindível considerar que parcela significativa da população e dos potenciais interessados ainda acessa informações oficiais por meio de veículos tradicionais de comunicação, bem como por plataformas digitais de ampla circulação regional. Assim, evidencia-se a necessidade de utilização de meios de divulgação que assegurem alcance amplo, contínuo e diversificado, independentemente do formato adotado, seja digital ou impresso.

A ampla divulgação dos atos administrativos, por meio de canais de comunicação de grande circulação regional, é fundamental para garantir o efetivo acesso à informação, ampliar o conhecimento público acerca das ações da Administração Municipal, fomentar a participação de interessados nos processos licitatórios e fortalecer os mecanismos de transparência e controle social.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade de assegurar meios adequados, eficazes e acessíveis para a publicação dos atos oficiais do Município de Grão-Pará/SC, em formato digital ou impresso, garantindo o cumprimento das exigências legais, a transparência administrativa e a adequada comunicação institucional com a sociedade ao longo do exercício de 2026.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviço de publicação de atos oficiais, avisos, comunicados e extratos de editais da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC em jornal diário de grande circulação no Estado de Santa Catarina, com ampla circulação na região da AMUREL, em formato digital ou impresso, para atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos municipais.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem como resultado esperado a garantia da ampla publicidade e transparência dos atos administrativos do Município de Grão-Pará/SC, assegurando que avisos, comunicados oficiais e extratos de editais sejam devidamente divulgados à sociedade, em conformidade com a legislação vigente.

Busca-se assegurar que as informações oficiais atinjam de forma efetiva a população, empresas, entidades e demais interessados, especialmente no âmbito regional, fortalecendo o acesso à informação e o exercício do controle social sobre as ações da Administração Pública.

Como resultado, espera-se o cumprimento regular e tempestivo das obrigações legais relacionadas à divulgação dos atos administrativos, contribuindo para a validade, a segurança jurídica e a legitimidade dos procedimentos administrativos e licitatórios.

Adicionalmente, a contratação visa promover maior padronização, confiabilidade e continuidade na divulgação das informações institucionais, assegurando comunicação clara, acessível e adequada entre a Administração Municipal e a sociedade ao longo do exercício contratual.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

Com base na demanda atual da Administração Municipal de Grão-Pará/SC e considerando o histórico de contratações realizadas em exercícios anteriores para serviços de publicação de atos oficiais, estima-se que, ao longo de 12 (doze) meses, será necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação, em formato digital ou impresso, com abrangência mínima regional, no quantitativo total estimado de 4.000 (quatro mil) centímetros por coluna – cm x coluna.

A estimativa apresentada foi elaborada considerando a média de consumo registrada em contratações anteriores, contemplando as necessidades dos órgãos, secretarias e fundo municipal, e visa assegurar a continuidade e regularidade da divulgação dos atos oficiais durante o período contratual.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Grão-Pará/SC, 17 de dezembro de 2025.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Rua Barão do Rio Branco 187 [CENTRO]

88890-000

(48) 3652-1177

graopara.sc.gov.br